

Joaquina: a busca por rastros de escravizados na construção de “biografias improváveis”¹

Tainá Junqueira²
Marialva Barbosa³

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Resumo

Parte da pesquisa ‘Biografias improváveis de escravizados brasileiros do século XIX’, este trabalho propõe lançar um olhar sobre os documentos percebendo-os como atos de comunicação, para instaurar o que pode ser denominado como o possível e o que “poderia ter sido” do passado. O trabalho busca recuperar vozes dos escravizados, analisando os sentidos que produziam, no caso particular deste estudo, sobre o ser como pessoa (*muntu*). Com isso, a pesquisa se debruça no processo penal de Joaquina, escravizada julgada por injúrias em 1878 no Rio de Janeiro. A partir de sua biografia e com amparo na metodologia analítica, utilizando conceitos na gnose africana e do usos de documentos históricos, busca-se examinar o processo, dando voz à escravizada por meio dos rastros deixados, percebendo os espaços e possibilidades de existência e agência de Joaquina no contexto em que viveu.

Palavras-chave: memória; documentos históricos; rastros; Joaquina; “biografias improváveis”.

Introdução

Em continuidade à pesquisa mais ampla que busca recuperar e analisar rastros de vidas de escravizados brasileiros, este trabalho traz um novo recorte ao se debruçar sobre uma nova biografia: a de Joaquina. A análise e o estudo sobre o processo penal de Joaquina buscam perceber documentos como índices de comunicação que revelam os homens do passado “passaram por aqui”, tornando-se espécies de aberturas para acessar vozes dos que nunca puderam tomar a palavra para falar de si mesmos. Nesse sentido, os processos penais, fonte muito usada na História, sobretudo, por pesquisadores que se ocupam dos “homens infames” (Foucault, 1992), estão repletos dessas vozes, ainda que sejam sempre registradas pelos que efetivamente tinham voz. No caso dos presos escravizados, objeto da pesquisa, suas vozes e as respostas da biografia são sempre escritas na ordem indireta, por intermédio das vozes oficiais e detentoras do poder.

¹Trabalho apresentado na IJ01 – Jornalismo, da Intercom Júnior – 21ª Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

²Estudante de Graduação, 5º período do curso de Jornalismo da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, bolsista Pibic-CNPq, email: tainamador@gmail.com

³Orientadora do trabalho e professora Titular do Curso de Jornalismo da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, email: marialva153@gmail.com

No entanto, o que se busca é a interpretação dos signos dessas falas, a partir da hermenêutica histórica (Ricoeur, 1994-1997) de forma a analisar processos penais para encontrar resquícios das vozes dos escravizados, percebendo que sentidos produziram. Além disso, busca-se olhar para esses personagens históricos sob novas cosmovisões, considerando a gnose africana do século XIX. Adota-se outra significação de pessoa (*muntu*) que era ressignificada na vida afrodiaspórica entre os povos *bantus* no Rio de Janeiro.

Com isso, a partir da biografia de Joaquina, escravizada que viveu no Rio de Janeiro nas últimas décadas do século XIX, este trabalho buscou localizar seu processo, produzindo possíveis significações a partir dos rastros ali presentes, desvelando não só a vida, mas como percebiam a existência no mundo afro-diaspórico. O objetivo não é apenas narrar a história de mais uma escravizada, como parte de uma grande pesquisa de biografias improváveis, mas possibilitar a existência de Joaquina como pessoa, que produz sentidos e comunicações em seu meio.

Metodologia

Como metodologia, inicialmente mapeamos o significado de pessoa na *gnose* africana (Mudimbe, 2013), para perceber nestes traços indiciais permanências e ressignificações que ocorriam na diáspora (como se deu o crime? Como pode ser remontada e percebida a cena do acontecimento? O que é revelado na confissão e nos depoimentos? etc.). A partir da pesquisa sobre a biografia de Joaquina, busca-se localizar o processo, produzindo possíveis significações a partir dos rastros ali presentes, desvelando não só a vida, mas como percebiam a existência no mundo afro-diaspórico. O centro da análise no nosso caso está no significado de pessoa (*muntu*).

A partir dessa análise, produzem-se possíveis interpretações colocando Joaquina no centro da fala, mesmo que sua voz permaneça nas margens dos documentos oficiais. O objetivo é construir um caminho para que ela, ainda que no presente e de forma figurada, tome sua própria voz e conte sua própria história a partir de possíveis filosofias e outras fontes de saber. Além disso, apoiamo-nos na análise de processo penal como sugeriu Carlos Ginzburg (2006). Para o autor, o principal desafio para o historiador em pesquisar personagens de classes subalternas (camponeses, escravizados,

operários) é que raramente deixam registros escritos próprios. Por isso, os processos penais entram como importantes suportes - embora produzidos pela instituição dominante, como o sistema de justiça, são um dos poucos lugares onde a voz dessas pessoas é, ainda que de forma mediada, registrada. O interrogatório força o acusado a falar e suas palavras são transcritas.

"Os pensamentos, crenças, esperanças dos camponeses e artesãos do passado chegam até nós através de filtros e intermediários que os deformam. É o que basta para desencorajar, antecipadamente, as tentativas de pesquisa nessa direção." (Ginzburg, 2006, p. 13)

Com isso, trabalhar com processos penais não é tarefa simples, sobretudo quando o que se busca não é exatamente o que está escrito, mas o que foi deixado de fora. Não se buscam as vozes assinadas, mas aquelas que ocupam as brechas, os marginalizados que precisam de intermediários para serem registrados. Além disso, a documentação não é neutra, pelo contrário, é feita a partir do contexto, das agências de poder, paradigmas do meio em que produzida, o processo penal é um campo de disputa narrativa.

Os desafios, no entanto, não podem significar a fuga da pesquisa ou dos processos penais como fonte, e sim a necessidade de interpretações aguçadas “a contrapelo” (Ginzburg, 2006), ou seja, entendendo os mecanismos de poder, as discrepâncias e assimetrias presentes na produção de um processo penal, que pode ser uma janela única e insubstituível para as "biografias improváveis" e uma ponte para a análise da existência e significações de sujeitos históricos subalternizados.

Joaquina como *muntu*

Em um dos processos penais encontrados, a primeira mulher ergue a voz dentro da pesquisa das Biografias Improváveis. Ainda que falando por intermédio de seu advogado, de documentos escritos e mesmo sendo ela analfabeta. Através da interpretação dos registros históricos é possível ouvir a voz de Joaquina. A partir dos traços de indignação e contestação dos textos de defesa, pode-se ouvir, ainda que em sussurro, falas de revolta de Joaquina, indiciada por supostas injúrias. A revolta pode partir da inocência, ou do medo das consequências, sobre ela e sobre o filho que carregava no ventre, ou mesmo pela exaustão de violências crônicas.

Sem outro nome ou sobrenome, Joaquina era parda e escrava no Rio de Janeiro em 1878. Antes desta data que marca o processo penal, um dos poucos registros que provam sua existência, Joaquina já era Joaquina. É através de seus nomes, que nunca foram seus, mas dados pelo tráfico, que escravizados passam a existir. Ao menos em partes, já que sem o nome, que ficou em algum canto do atlântico durante a travessia, dado por suas famílias, em suas terras, em sua língua, perdem a condição de pessoa.

Outros nomes dados a essas pessoas que revelavam origem, país de embarque antes da travessia, ou grupos culturais, também eram comuns. Mas Joaquina seria apenas Joaquina. Seu segundo nome seria o nome completo de seu senhor. É no processo de perda de seu nome, que inicia o silenciamento, desumanização e negação de Joaquina como pessoa. Na filosofia africana contemporânea, a ideia de pessoa (“*muntu*”) vai muito além da ideia simplista e individualista ocidental. No muntuísmo (Bono, 2015) a ideia de pessoa é constituída a partir da relação com os outros, a comunidade, a espiritualidade e a ancestralidade - “uma pessoa é uma pessoa através de outras pessoas”. Assim, uma pessoa não é definida por características estáticas e individuais, mas por uma força vital presente na conexão com a comunidade.

Nesse sentido, um nome não é um rótulo arbitrário, mas um meio de conexão com a comunidade e a ancestralidade, que traduz a essência daquele ser na comunidade. Ao retirar o nome de uma escravizada e a nomear como “Joaquina”, assim como existiram Marias, Deolindas, Faustinas, Manoel, João, entretanto, retirava-se sua condição como pessoas em sua comunidade. “Em África, o indivíduo não pode existir sozinho, apenas no seio da comunidade, sendo parte de um todo. Não basta nascer, é necessário ser integrado na sociedade através de ritos de iniciação.” (Bono, 2015, pg. 63). Dessa forma, ao arrancar um indivíduo de sua comunidade, ou roubar-lhe o nome, também se retira sua condição como pessoa (“*muntu*”).

O ato de atribuir nomes a homens e mulheres adultos arrancados de suas terras os colocavam em uma posição de inomináveis. Seriam referidos pela cor da pele, lugar onde embarcaram, religião ou grupo que faziam parte, ou apenas pelo nome de seus senhores. Mas jamais pelos verdadeiros nomes, seriam sempre designados pelos nomes do tráfico, seriam sempre os “outros”, os sem nomes (Barbosa, 2021).

Joaquina é, portanto, antes de tudo, vítima da desumanização da estrutura escravocrata. Brasileira, nascida na Bahia, Joaquina aparece pela primeira vez nos

registros históricos a partir de seu processo penal, em que é julgada e condenada por “injúrias verbais”, no ano de 1878. Na época do julgamento ela teria cerca de 23 anos. Não sabia ler ou escrever, era lavadeira e morava em uma espécie de cortiço na rua do Conde, número 278, no centro do Rio de Janeiro.

Sua existência e sua história se fazem presente a partir do dia 31 de agosto de 1878, quando, entre 4 e 5 horas da tarde, teria injuriado com palavras obscenas, como ‘puta’ e ‘safada’, a senhora Maria Miquelina Rodrigues. Ao menos é o que consta nos autos como primeiro ato criminoso.

A trama que se deu dentro de uma espécie de cortiço ou estalagem compartilhada, envolvendo uma teia de relações, escalonou para uma batalha judicial. Ao longo do processo penal é possível ver dois lados da história: de Joaquina que primeiro teria acusado Francisco José Rodrigues (marido de Maria Miquelina) por agressões, e a do casal que denunciou Joaquina por injúrias.

Remontando a história e a ordem dos fatos narrada por diversas testemunhas que estariam na estalagem, Joaquina teria sido encarregada por um homem chamado Antônio Guedes Cabral, de cuidar de sua filha. No dia 31 de agosto de 1878, Joaquina estaria sentada na escada na frente de sua casa com a menina no colo, quando Maria Miquelina, uma mulher livre que vivia ou frequentava a estalagem, entrou e estranhou a presença da criança com Joaquina. A menina era filha de uma amiga Maria Joaquina junto com Antônio Guedes Cabral, que estavam separados. A mãe da criança não teria gostado da decisão do ex-marido em deixar sua filha com Joaquina, colocando-a como sua inimiga. Pode ser que Maria Miquelina tivesse questionado sobre a menina que estava sob cuidados de Joaquina, o que levou a uma discussão.

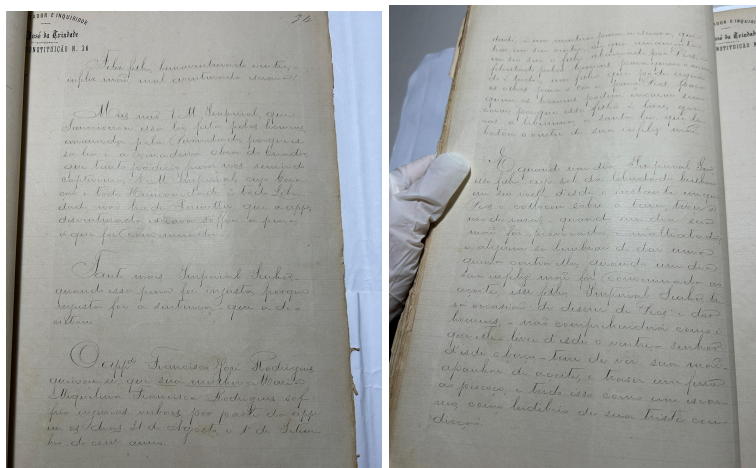
Em outros documentos também é possível inferir que a causa do início da discussão, além da situação incomum da criança, teria sido a recusa de Joaquina em fazer reverência a Maria Miquelina que entrava na estalagem momentos antes do início da discussão. O que se pode entender, é que houve uma grande desentendimento dentro da estalagem, com diversos moradores envolvidos e outros que presenciaram ou escutaram como testemunhas a briga e as supostas injúrias.

No início do processo, Francisco José Rodrigues, em nome de sua esposa Maria Miquelina, acusou Joaquina de injúrias verbais. Já a defesa de Joaquina, em nome de seu João José da Trindade, faz uma contra-acusação: no dia seguinte ao ocorrido, 1 de

setembro de 1878, depois do meio-dia, Maria Miquelina teria voltado à estalagem com o marido que agrediu Joaquina fisicamente em resposta às injúrias “ferindo-a sobre umas velhas cicatrizes, de modo que a deixou quase morta”, como narra o auto de defesa.

O primeiro dia de julgamento se deu em 11 de outubro de 1878, pouco mais de um mês depois do ocorrido e foi finalizado em 20 de novembro do mesmo ano. A defesa de Joaquina optou por apresentar uma defesa por escrito, possibilitando maior elaboração da defesa. Nela, seu advogado de defesa, escreve por várias páginas que a acusação é infundada e injusta, revelando inclusive, falta de concordância entre as versões das testemunhas.

Joaquina foi condenada, em primeira instância, a 6 açoites e a usar correntes no pescoço por 6 dias, em que seu senhor deveria apresentá-la à corte com as correntes. A pena, definida a exatos 10 anos antes da abolição da escravatura no Brasil, só lhe foi dada por ser escrava. Nos últimos documentos contidos no processo, num esforço de contestar a pena atribuída, seu advogado fala em tom indignado sobre a realidade por Joaquina experimentada: “é a escrava a quem a lei não permite a prisão - é a mísera escrava para quem só é permitido o açoite (...)” (Processo 1513, 1878, Joaquina, parda, escrava, ré;. Maço 42, galeria C, 52 fls. Arquivo Nacional).



Fotos de parte dos documentos do processo. Texto da defesa em contestação da pena.

É neste documento de defesa que revela que Joaquina ainda estaria grávida, alegando as possíveis consequências de tal violência nestas condições. A defesa ainda apela, em tom de súplica, em narrar sobre a crueldade do açoite e ferro ao pescoço.

Seis açoites, - seis dias de ferros ao pescoço, Imperial Senhor, é uma eternidade, é um martírio para a Escrava, que traz em seu ventre, ou que amamenta em seu seio o filho abençoado por Deus, a felicidade destes homens, para quem o mundo é tudo; (...) esse filho é livre, graças à libertina e santa lei, que libertou o ventre de sua infeliz mãe. (Processo 1513, 1878, Joaquina, parda, escrava, ré;. Maço 42, galeria C, 52 fls. Arquivo Nacional)

Em uma decisão rara, o juiz responsável pelo caso considera o texto da defesa e absolve Joaquina da pena. Joaquina ocupa um lugar raro dentre as pesquisas com biografias: uma voz marginalizada por ocupar um documento dessa natureza, mas que consegue agir dentro das engrenagens do sistema judicial imperial, existindo e agindo com potência, e conquistando a absolvição. Joaquina transforma o que seria uma marca de infâmia em uma outra espécie de registro. Sua voz chega ao presente a partir do processo penal, mas se erguendo como inocente e delatora da injustiça do sistema.

Processos penais como fonte de vozes incontrolláveis

A pesquisa através de processo penal apresenta não apenas a sequência de fatos que inicia o entendimento da biografia de Joaquina, como revela os mecanismos e funcionamento da organização e da justiça no Brasil no final do século XIX. A partir do que não está escrito nos documentos encontrados é possível interpretar o contexto e a realidade em que Joaquina estava inserida e com isso interpretar o que poderia ter sido seus dias comuns, ao analisar o entorno do suposto do crime que tirou Joaquina de sua rotina na cidade do Rio de Janeiro, como lavadeira e ama de uma menina, em uma estalagem, que pela descrição pode-se lembrar dos cortiços.

É a partir do processo que também se entende os mecanismos comunicacionais e de poder que Joaquina se insere. Em um processo extenso, com acusações secundárias e contra-acusações, o caso de Joaquina é narrado por diversas vozes de testemunhas, dos queixosos e de sua defesa. A voz de Joaquina luta para se fazer ouvida ainda que de forma indireta. A partir dos processos penais é possível dar voz aos “excluídos da História” (Ginzburg, 2006).

Encontrar a história de escravizados em processos penais é dar voz aos excluídos de duas maneiras: a primeira, mais óbvia, em revelar a existência de escravizados que ocupavam o espaço de não pessoas, de inomináveis, que ocupavam o

não lugar, e com isso, não tiveram a chance de contar suas histórias a partir de suas próprias vozes, por isso excluídos da história. E a segunda, porque ao estarem presentes em processos penais, ocupavam ainda o lugar de ilegais, criminosos e rebeldes por terem cometido algum tipo de delito, ainda que apenas supostas injúrias. Os processos penais revelam por natureza fontes marginalizadas, que narram e registram versões sobre a criminalidade, a marginalidade e a rebeldia. Com isso, histórias de escravizados reveladas em processos penais dão voz aos excluídos da história por serem pessoas escravizadas e por terem cometido um crime. As vozes dos escravizados julgados e condenados estão encobertas pelas vozes oficiais que escrevem os documentos.

Curiosamente, justamente esses personagens duplamente excluídos e inomináveis, são os que resistem ao tempo e chegam ao presente, uma vez que processos penais como fontes oficiais apresentam maior facilidade de acesso aos pesquisadores do presente. Talvez o ato de rebeldia de Joaquina tenha sido não só resistência no contexto em que Joaquina viveu, mas resistência ao tempo e ao esquecimento dos excluídos da história, se colocando como personagem excepcional (Ginzburg, 2006), mas que revela muito da norma. Ao ocupar fontes oficiais como os processos penais, a voz de Joaquina consegue chegar aos dias de hoje narrando seu lado da história e revelar as agências de poder presentes na época, sobretudo no sistema judiciário, já que este tipo de documento é mais provável de ser preservado ao longo do tempo e ocupar os espaços de memória como o Arquivo Nacional.

O processo de Joaquina é um registro complexo de acusações, contra-acusações e depoimentos, oferecendo múltiplas versões do ocorrido e um modelo do funcionamento judicial da época, como as agências de poder provocadas pelo tráfico e pelo Brasil escravocrata. A partir dos textos é possível buscar razões que motivaram o crime, assim como contestações das penas dadas. Curiosamente, os textos assinados por sua defesa, em diversos momentos do processo, o que se pode imaginar como decorrência do julgamento, são os mais legíveis do documento. Aos olhos de hoje que estranham a caligrafia do passado, o que se faz compreender com mais facilidade e primeiramente, são as falas de defesa e súplica de Joaquina que tenta se provar inocente e, posteriormente, contestar sua pena.

Em outro documento, que se encontra logo no início do processo, como título de “Auto de Qualificação”, é possível ver transcrito o que teria sido as primeiras perguntas

a Joaquina, para início do julgamento. Nome, idade, local de nascimento? A incerteza de respostas comuns expõe a negação de identidade de Joaquina. No próprio questionário, o nome de Joaquina é respondido seguido do nome de seu senhor - a noção e menção de identidade eram por quem ela pertencia, negando-a a condição de *muntu*. O silenciamento ainda ocorre no ato de resposta do questionário, feito pelo advogado de Joaquina. Mais uma vez, é a voz de Joaquina que tenta gritar e ressoar pelos documentos oficiais de Estado através do tempo e chega ao tempo presente, talvez não em primeira pessoa, mas chega.

“Qual o seu nome? Joaquina escrava de José Martins de Souza
Sua idade e filiação? Africana desconhecida e de Francisca escrava.
Sua idade? Alguns vinte e três anos.
Seu estado? Solteira.
Sua ocupação? De Lavadeira.
Sua nacionalidade? Brasileira.
O lugar do seu nascimento? Província da Bahia.
Sabe ler e escrever? Não sabe.” (Processo 1513, 1878, Joaquina, parda, escrava, ré.; Maço 42, galeria C, 52 fls. Arquivo Nacional)

Através das brechas que documentos e arquivos oferecem, é possível ouvir as vozes de Joaquina e outros escravizados, que de uma forma paradoxal, só são ouvidos no presente, através de processos penais que os julgaram e condenaram em atos de silenciamento e perseguição. Também é a partir do documento em que se encontra uma idade aproximada de Joaquina: 23 anos. É possível imaginar sua travessia, que pode não ter sido pelo Atlântico de maneira direta ou corporal, mas sentiu de alguma forma as dores da diáspora. Joaquina atravessou da Bahia ao Rio de Janeiro, ou talvez possa ter passado por mais algum estado ou província. Além disso, o questionário revela que era lavadeira, o que explica e completa o cenário em que se narra a cena do possível crime, e possibilita imaginar onde morava e como seria a estalagem em que vivia e sua rotina.

Por fim, não sabia ler ou escrever. Por isso não assina nenhum auto e não deixa marcas e registros físicos de sua vida, de sua biografia, de seus pensamentos ou de sua defesa em um contexto de julgamento. Mas sua voz se faz presente, nas defesas, nas matérias de jornais, nos autos, e ao longo de todo o processo de forma indireta. São as “vozes incontrolláveis do passado” (Ginzburg, 2007) que chegam pelas brechas do processo historiográfico ao presente.

Conclusão

O caso de Joaquina, uma mulher parda e escravizada em 1878, não representa apenas um fragmento da complexa história da escravidão brasileira, mas se eleva como um poderoso índice das agências de poder e da resistência em um contexto de opressão sistêmica. Ao perscrutar os "rastros" e "sussurros" deixados nos registros oficiais, este estudo revela não apenas o ocorrido que fez Joaquina ser vista, mas a própria possibilidade de existência, dando a Joaquina a chance de ser ouvida e de entendê-la como agente comunicacional, produtora de significações e, principalmente, muntu, vivendo e se construindo em relação com o meio e a comunidade.

Apesar de ao final o verdadeiro nome original de Joaquina não ter emergido, este trabalho buscou nomeá-la e possibilitar uma existência a partir do que “poderia ter sido”, imaginação histórica a partir das brechas historiográficas. Ainda se sabe pouco sobre Joaquina, por isso, o rumo desta pesquisa de biografia se volta agora à busca de documentos complementares, aos periódicos e revistas, onde encontram-se rastros de uma vida passada e futura do personagem que não pode ser marcado apenas como réu em um processo penal.

Referências

BARBOSA, Marialva. Biografias improváveis: o si mesmo de um outro como imaginação historiadora. **Revista Brasileira de História da Mídia**, v. 10, p. 27-47, 2021.

BARBOSA, Marialva. **Escravos e o mundo da comunicação**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016.

BONO, Ezio Lorenzo. **Muntuísmo: a ideia de pessoas na filosofia africana contemporânea**. Luanda: Paulinas, 2015.

FOUCAULT, Michael. A vida dos homens infames. In: FOUCAULT, M. **O que é um autor?** Lisboa: Passagens, 1992. p. 89-128.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MUDIMBE, V. Y. **A invenção da África**. Luanda: Edições Mulemba, 2013.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Processo 1513, 1878, Joaquina, parda, escrava, ré. Maço 42, galeria C, 52 fls.

RICOEUR, Paul. **Tempo e narrativa**. v. 1-3. Campinas: Papyrus, 1994-1997